

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 127/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 127/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CH-42 DIVISÃO DE INTENDÊNCIA	17/07/2026 00:00	751213	RAFAEL DA PIA DO NASCIMENTO
Descrição sucinta do objeto			
SEGURO DA VIATURA			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviço de cobertura de seguro veicular para o veículo oficial de placa KRX-2672, Nissan Versa Sedan S 1.6 16V Flex, ano/modelo 2017/2017, justifica-se pela necessidade de resguardar o patrimônio público sob responsabilidade do Centro de Hidrografia da Marinha, mitigando riscos decorrentes de eventos imprevisíveis, tais como colisões, roubos, furtos, incêndios, danos causados por fenômenos naturais e demais sinistros que possam comprometer a integridade do bem.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais apoiadas pelo referido veículo, evitando prejuízos ao serviço público em decorrência de indisponibilidade do bem ou custos elevados com reparos não planejados. Além disso, a cobertura securitária representa medida preventiva e economicamente vantajosa para a Administração, ao reduzir potenciais ônus financeiros decorrentes de sinistros e preservar a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Considerando a utilização do veículo em apoio às atividades institucionais e a necessidade de manter sua plena operacionalidade, a contratação do seguro configura medida de proteção patrimonial e de gestão de riscos, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A contratação será realizada por dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, por se tratar de solução adequada, célere e vantajosa para atendimento da necessidade identificada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO	1,001.270,63	1.270,63	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL DA PIA DO NASCIMENTO

Equipe de apoio

ALEXANDRE FONSECA DE AZEREDO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Criada para correção de dados da anterior	RAFAEL DA PIA DO NASCIMENTO	27/05/2026 11:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.